



CONTRATO Nº 202604130001

Dispensa Nº DPE004-2026-CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260304/0001-64

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA E C E D DE
VASCONCELOS GRAFICA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA, com sede no(a) RUA JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO, 327, CENTRO, Catarina / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.185.247/0001-79, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) C E D DE VASCONCELOS GRAFICA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.052.636/0001-29, sediado(a) no(a) ELIZEU PEDROSA, 16, CENTRO, Catarina / CE - CEP: 63.595-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Emanuel Domingues de Vasconcelos, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 024.372.233-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20260304/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE004-2026-CMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO E PUBLICIDADE	Serviço Próprio	Metro Quadrado	70.0	56,95	3.986,50
Adesivo de identificação e publicidade, confeccionado em material de alta qualidade, para uso interno ou externo. Personalizado conforme a identidade						



	visual do Poder Legislativo Municipal, incluindo logotipos, textos ou informações solicitadas, com aplicação que garante aderência e durabilidade.					
2	AGENDA PERSONALIZADA - ANO 2026	Serviço Próprio	Unidade	30.0	79,90	2.397,00
	Agenda personalizada com capa dura, revestida com acabamento de alta qualidade, contendo miolo impresso em cores, com acabamento em encadernação resistente, desenvolvida com design exclusivo e personalização de acordo com a identidade visual do Poder Legislativo Municipal.					
3	BANNER - PERSONALIZADO	Serviço Próprio	Metro Quadrado	40.0	49,95	1.998,00
	Banner para exposição, confeccionado em material adequado e resistente, com impressão de alta qualidade, personalizado conforme a identidade visual do Poder Legislativo Municipal. Pode ser fornecido com estrutura de suporte ou sistema de fixação, conforme a necessidade de uso, garantindo praticidade e durabilidade.					
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO	Serviço Próprio	Unidade	60.0	8,25	495,00
	Bloco de anotações personalizado, confeccionado com material de qualidade, contendo folhas internas adequadas para escrita, com impressão e acabamento que garantam boa legibilidade e durabilidade. Possui capa e contracapa resistentes, desenvolvido conforme a identidade visual do Poder Legislativo Municipal.					
5	BROCHES DO LEGISLATIVO - PERSONALIZADO	Serviço Próprio	Unidade	20.0	6,49	129,80
	Broche personalizado com a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, confeccionado em material adequado, com acabamento que assegure boa apresentação, resistência e durabilidade. Possui dimensões aproximadas compatíveis com o uso institucional, podendo variar conforme a necessidade. Deve contar com sistema de fixação seguro, apropriado ao uso.					
6	CALENDÁRIO PERSONALIZADO PARA AS SESSÕES	Serviço Próprio	Unidade	40.0	19,90	796,00
	Calendário das sessões do Poder Legislativo Municipal, confeccionado em material de qualidade, com impressão em cores e acabamento adequado, garantindo boa apresentação, legibilidade e durabilidade. Desenvolvido conforme a identidade visual institucional, com dimensões apropriadas para visualização e uso.					
7	CALENDÁRIOS PERSONALIZADOS - DISPLAY DE MESA	Serviço Próprio	Unidade	30.0	6,30	189,00
	Calendário personalizado do tipo display de mesa, confeccionado em material de qualidade, com impressão em cores e acabamento adequado, garantindo boa apresentação, legibilidade e durabilidade. Possui estrutura que assegure estabilidade para uso sobre mesas e superfícies planas, com sistema de encadernação resistente. Desenvolvido com layout personalizado, contendo informações institucionais do Poder Legislativo Municipal.					
8	CARIMBO AUTOMÁTICO - 14mmx38mm	Serviço Próprio	Unidade	20.0	41,50	830,00
	Carimbo tamanho 14x38, com corpo em material resistente, maior durabilidade. Impressão de alta qualidade e clara. O carimbo é autoentintado, dispensando a necessidade de recarga frequente					
9	COMENDA PERSONALIZADA - LEGISLATIVO	Serviço Próprio	Unidade	20.0	175,25	3.505,00
	Comenda destinada a homenagens institucionais, confeccionada em material de qualidade, com acabamento adequado que garanta boa apresentação, resistência e durabilidade. Personalizada com o brasão e a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, contendo espaço apropriado para inserção de nomes ou homenagens específicas.					
10	CRACHAS EM PVC	Serviço Próprio	Unidade	30.0	15,99	479,70
	Crachás personalizados para uso institucional, confeccionados em material resistente, com impressão de qualidade que garanta legibilidade e durabilidade. Personalizados com foto, nome e cargo do portador, acompanhando sistema de fixação adequado (porta-crachá e cordão), garantindo praticidade e identificação visual durante eventos e atividades do Poder Legislativo Municipal. Dimensões aproximadas compatíveis com uso padrão para crachás.					
11	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - PERSONALIZADO	Serviço Próprio	Unidade	500.0	3,99	1.995,00

	Envelope personalizado para correspondência do Poder Legislativo Municipal, confeccionado em material de qualidade, com impressão que assegure boa legibilidade e apresentação. Personalizado com o logotipo e identidade visual institucional, adequado para envio de documentos, correspondências e materiais oficiais, garantindo profissionalismo e visibilidade institucional. Dimensões aproximadas compatíveis com uso padrão de correspondência.					
12	FARDAS PERSONALIZADAS - GOLA CARECA E POLO	Serviço Próprio	Unidade	50.0	74,50	3.725,00
	Blusas modelo gola careca ou gola polo, confeccionadas em tecido adequado para uso institucional, com cores de acordo com a identidade visual do Poder Legislativo Municipal. Personalizadas com logotipo, brasão ou inscrição institucional, em bordado ou estampa, com acabamento resistente que garanta durabilidade em uso contínuo e lavagens frequentes. Disponível em diversos tamanhos, conforme necessidade.					
13	IMPRESSÕES DIVERSAS EM PAPEL A4	Serviço Próprio	Unidade	4000.0	0,35	1.400,00
	Impressões diversas em papel, no formato compatível com uso padrão de escritório, conforme a solicitação. Podem incluir documentos, relatórios ou outros materiais institucionais, garantindo solução prática e adequada às demandas do Poder Legislativo Municipal.					
14	MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO - PERSONALIZADA	Serviço Próprio	Unidade	15.0	151,49	2.272,35
	Medalha destinada a homenagens institucionais, confeccionada em material de qualidade, com acabamento que garanta boa apresentação, durabilidade e resistência. Acompanha suporte ou estojo apropriado para entrega e exposição, personalizada com a identidade visual do Poder Legislativo Municipal e contendo espaço para gravação de nomes ou homenagens específicas.					
15	Panfletos A4 para Divulgação de Eventos do Poder Legislativo	Serviço Próprio	Unidade	1000.0	1,39	1.390,00
	Panfletos para divulgação de eventos do Poder Legislativo Municipal, confeccionados em material de qualidade, com impressão que garanta boa legibilidade e apresentação. Personalizados conforme a identidade visual institucional, contendo informações dos eventos e adequados para distribuição em atividades oficiais.					
16	PASTA COM BOLSO - PERSONALIZADA	Serviço Próprio	Unidade	900.0	3,59	3.231,00
	Pasta personalizada, confeccionada em material de qualidade, com acabamento que garanta boa apresentação, resistência e durabilidade. Possui bolso interno para acondicionamento de documentos e é personalizada conforme a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, adequada para uso institucional e distribuição de materiais oficiais. Dimensões compatíveis com acondicionamento de documentos padrão.					
17	PLACAS DE ORIENTAÇÃO INTERNA - PERSONALIZADA	Serviço Próprio	Unidade	30.0	69,25	2.077,50
	Placa de orientação para ambientes internos, confeccionada em material resistente e adequado ao local de instalação, com dimensões compatíveis com a necessidade de sinalização. Personalizada de acordo com a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, contendo textos e/ou símbolos de orientação, garantindo legibilidade, visibilidade e adequada sinalização dos ambientes.					
18	QUADRO OFICIAL LEGISLATIVO	Serviço Próprio	Unidade	20.0	345,00	6.900,00
	Foto oficial destinada a uso institucional, confeccionada em material de qualidade que garanta boa apresentação, durabilidade e resistência. Acompanha moldura adequada para exposição, personalizada conforme a identidade visual e solicitações do Poder Legislativo Municipal, apropriada para homenagens e ambientes institucionais.					
						Valor total: 37.796,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13 de abril de 2026 e encerramento em 13 de abril de 2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.796,85 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Catarina, na classificação abaixo: 0100.01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, R\$ 37.796,85 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DPE004-2026-CMC.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DPE004-2026-CMC.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE004-2026-CMC.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE004-2026-CMC.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE004-2026-CMC.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Catarina para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CATARINA/CE, 13 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CNPJ/MF Nº 07.185.247/0001-79
RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS
Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EMANUEL DOMINGUES DE VASCONCEL
Data: 13/04/2026 16:40:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

C E D DE VASCONCELOS GRAFICA
CNPJ/MF Nº 13.052.636/0001-29
CARLOS EMANUEL DOMINGUES DE VASCONCELOS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____